



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.078/2023**

Suspende o Contrato de Prestação de Serviço nº 75/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o contrato celebrado pela Administração Pública pode ter sua execução suspensa, independentemente do tipo de objeto contratado, desde que de forma excepcional e motivada;

**CONSIDERANDO** que em 29 de setembro de 2023 o Município de Umuarama instaurou o Processo Administrativo nº 2023/09/13277 em trâmite para possível rescisão unilateral do contrato de prestação de serviço nº 075/2022;

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de outubro de 2023 a Empresa contratada Infracea Aeroportos emitiu os ofícios 541/INFRACEA/2023 para Azul Linhas Aéreas, e 543/INFRACEA/2023 para Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC informando que o Aeroporto Orlando de Carvalho estava sem condições operacionais;

**CONSIDERANDO** que devidamente notificada (em 03/10/2023) a apresentar defesa e documentos no referido Processo Administrativo, exauriu-se o prazo em 09/10/2023 sem manifestação por parte da Contratada;

**CONSIDERANDO** que o artigo 58 da Lei 8.666/93 estabelece que o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de, nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 421, de 09 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, informando que a Contratada Infracea abandonou o Aeródromo municipal em 06/10/2023, fazendo com que a empresa Azul Linhas Aéreas cancelasse as linhas do dia 06 de outubro e 09 de outubro; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública Municipal de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspensa a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 75/2022, celebrado com a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.469.843/0001-34, com sede à Quadra EQS 114/115, Conjunto A, Bloco 3, Loja 42, Ed, Casablanca, Asa Sul, CEP.: 70.377-400, na Cidade de Brasília/DF, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2021, sendo retomado provisoriamente, a partir desta data, a execução dos serviços realizados no Aeródromo pelo Município de Umuarama, até decisão final nos autos do Processo Administrativo nº 2023/09/13277.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2023.

**CELSO LUIZ**  
**POZZOBOM:209204159**  
**20**

Assinado de forma digital por  
CELSO LUIZ  
POZZOBOM:20920415920  
Dados: 2023.10.09 17:42:13 -03'00'

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / outubro / 20 23  
DE N.º 12.848  
UMUARAMA 10 / 10 / 20 23  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS